

COLABORAÇÃO

O “Bem-Estar Social” na Antiguidade

M. PIO CORRÊA JR.

I — O PROBLEMA DO ABASTECIMENTO E DOS PREÇOS NA ROMA ANTIGA

NÃO datam dos tempos modernos os problemas de desequilíbrio econômico e de mal-estar social: desde a remota antiguidade, os Estados tiveram que enfrentar êsse problema, e penetrar, para resolvê-lo, no perigoso terreno da definição dos limites da propriedade privada e dos direitos individuais em face das necessidades da maioria.

A história de Roma nos oferece exemplos particularmente instrutivos de intervenção do Estado no domínio econômico para atender a imperativos de ordem social: as mesmas causas produzindo os mesmos efeitos, êsses exemplos poderão ser comparados, com algum proveito, e sem excessivo esforço de imaginação, a fenômenos e condições que são de nossa terra e de nossos dias.

É fatal, com efeito, em um Estado como a Roma antiga (assim como, *mutatis mutandis*, em uma Democracia moderna), que a ruptura do equilíbrio econômico, provocando a concentração, entre as mãos de uma reduzida minoria, dos bens anteriormente repartidos entre um grande número de proprietários, acarrete como consequência a instabilidade social, a agitação política, e tentativas de reação por parte dos espoliados. Enquanto essa reação não procura meios de expressão fora do quadro das instituições políticas estabelecidas, ela não é particularmente perigosa, porquanto a classe economicamente dominante tem naturalmente entre as mãos as principais molas do poder público, e os meios de fazer jogar em proveito próprio os órgãos de Governo, quer subjugando as massas pela força, quer induzindo-as, por meios demagógicos, a servir ingênuamente os interesses dos seus exploradores.

Quando, porém, a questão ultrapassa o terreno da sobrevivência de uma classe como economicamente independente para chegar ao terreno da sobrevivência pura e simples, então se desenha a ameaça de agitações inteiramente estranhas ao jôgo normal das instituições políticas, de movimentos subversivos da ordem social, dirigidos não mais contra um partido ou uma facção, e sim contra o próprio Estado como expressão de uma classe. E é então que o Estado, sempre conservador por essência porque representa interesses constituídos, o Estado que até então fizera uso de

sua autoridade para defender os privilégios da propriedade privada que é a base da ordem política, começa a combater em retirada e a invadir os limites até então sacrossantos daquela propriedade, para antecipar-se a violências maiores e para salvaguardar, à custa de sacrifícios parciais, o conjunto e o essencial da ordem econômica da qual êle próprio é a expressão política.

Foi exatamente o que ocorreu em Roma no fim do período republicano. A Cidade outrora austera, outrora cercada de uma Campanha romana florescente entre as mãos de colonos livres e de pequenos proprietários prósperos, nós a vemos singularmente modificada em meados do II século antes de Cristo.

Ninguém ignora que, depois da segunda Guerra Púnica, a sociedade romana passou por extraordinárias transformações, uma das quais residiu no aparecimento de grandes fortunas e de gostos suntuários até então desconhecidos. Antes dessa época, a classe dominante em Roma é uma aristocracia que nada tem de plutocrático: ainda durante a citada guerra, o intrépido M. Atilius Regulus, ao receber a notícia de que havia sido prorrogado o prazo de seu comando em ultramar, é obrigado a pedir ao Senado que se ocupe em achar um feitor para a sua herdade, pois de outra forma a sua modesta propriedade periclitará.

Por essa altura, em tôda Roma não havia mais do que uma única baixela de prata, que servia sucessivamente em casa de todos os Senadores, por ocasião dos banquetes oficiais. Em princípios do II século A.C., todos os representantes adultos da nobre família dos AELII Tuberones, em número de dezesseis, viviam juntos, com suas mulheres e filhos, em uma única e modestíssima casa. — O ilustre P. Cornelius Scipio AEmilianus não possuía mais do que dez libras de prata: seu sobrinho M. Livius Drusus será dono de baixelas do pêso fabuloso de mais de dez mil libras. M. AEmilius Scaurus, descendente de uma velha família patricia, herda de seu pai seis escravos e uma carvoaria: êle morrerá fantásticamente rico, muitas vêzes milionário.

Já vão muito longe os tempos da Roma austera e rude em que Cincinnatus mourejava à rabiça do arado, regando com seu suor o exíguo campo de onde os seus antepassados haviam tirado o sustento; longe vai a época em que P. Cornelius Rufinus era expulso do Senado por ter em casa,

para seu uso pessoal, uma baixela de prata. O luxo invade a Cidade, imensas fortunas surgem por assim dizer do dia para a noite. Mas esse enriquecimento está longe de afetar por igual tôdas as classes da sociedade: se os ricos se tornam imensamente mais ricos, se alguns pequenos burgueses se transformam, graças a especulações felizes, em grandes capitalistas, os pobres vão tornar-se mais pobres, e a grande maioria do povo soçobrar na miséria, criando-se chocantes contrastes de padrão de vida, outrora inexistentes.

As longas guerras dos III e II séculos, com efeito, haviam arruinado a classe até então florescente dos pequenos proprietários rurais, dêsse robustos lavradores da campanha romana, base da estrutura política e militar do Estado. Os homens válidos ausentes anos a fio, os modestos patrimônios periclitavam, deixados ao cuidado de mulheres e crianças. Em 171, os contingentes que partem contra Perseu da Macedônia compreendem homens de mais de 50 anos, que há trinta anos não revêem os seus lares, tal o veterano Sp. Ligustinus, de que nos fala Tito-Lívio, que conta vinte e nove anos de serviço, vinte e duas campanhas, trinta e quatro condecorações: êle não é, apesar de tudo isso, um militar de carreira e muito menos de vocação, é um pobre camponês que deixou sua herdade, sua mulher e seus seis filhos, e que vinte e nove anos depois não havia ainda sido licenciado. E assim são milhares e milhares. Felizes os que voltam: mas desde a Espanha até a Macedônia branquejara as ossadas romanas. E dos sobreviventes, quantos encontrarão ainda intacta a herança de seus avós?

Êsses mesmos veteranos que regressam a seus lares vão também encontrar a vida rural profundamente modificada: a ganância avassaladora dos grandes latifundiários, à qual os anos de guerra deixaram livre campo, destruiu quase completamente a pequena propriedade agrícola, e criou uma classe nova, um proletariado rural singularmente semelhante ao nosso, fenômeno característico de um capitalismo triunfante e militante, e nada tendo em comum, quer social, quer econômica, com a servidão feudal que prevaleceu desde o Baixo-Império até o fim da Idade Média e até mais tarde ainda.

Como no Brasil, vamos encontrar, ao lado dos últimos restos da pequena propriedade, asfixiada por falta de capital, dois tipos bem conhecidos de proletários rurais: os colonos, que cultivam terras alheias mediante um sistema de parceria rural, e os peões, que se alugam à tarefa. Para uns como para outros a vida é dura: a parceria romana deixa ao colono 1/8, às vêzes 1/7, raramente 1/6 da safra; os tarefeiros somente são empregados quando é absolutamente indispensável o seu concurso, e finda a tarefa, parcamente remunerada atrás, têm que ir buscar sustento alhures. Existência precária e penosa: o desenvolvimento das culturas industriais (oliveira e vinhedos) em detrimento das culturas alimentares feridas de morte por uma política tarifária que estudaremos

adiante, exigia na agricultura um capital cada vez mais considerável, eliminando a concorrência dos pequenos lavradores, e deixando os grandes proprietários absolutamente senhores do mercado do trabalho, onde o seu arbítrio fixava o curso dos salários, tanto mais quanto qualquer veleidade de resistência dos trabalhadores livres podia ser quebrada pela intervenção da mão-de-obra servil. Diga-se de passagem, porém, que esta não eliminou nunca o trabalho livre: mesmo porque, dado o elevado capital exigido pela escravatura, e o fato que esta impunha gastos permanentes de manutenção, levava naturalmente os capitalistas a só empregar o braço escravo para os trabalhos de natureza absolutamente permanente através do ano inteiro, contanto que o trabalho livre permanecesse em baixo nível de salário, o que era o caso em tôda a época que nos ocupa.

Não é de surpreender que, nessas condições, o êxodo rural atingisse proporções inquietantes. Veteranos desmobilizados que encontravam o campo ancestral vendido em sua ausência; pequenos proprietários arruinados pela concorrência dos grandes capitais agrícolas; colonos e peões fartos de uma existência miserável, fartos de penar de sol a sol ao cabo da enxada a trôco de um salário de fome; tudo isso afluía naturalmente para a Cidade maravilhosa, na convicção de que ali achariam abundância e conforto: assim como descem hoje diariamente para os centros urbanos do Sul do Brasil as levas incessantes de camponeses do Nordeste.

Aos milhares cada ano, êsses deslocados convergiam sobre Roma: e a velha cidade patriarcal transformava-se sob êsse afluxo, fervilhava de uma população maltrapilha e famélica, cobria-se de feias favelas que roíam os flancos das serenas colinas coroadas de templos e plantadas de jardins. A crise da habitação logo gerando a especulação imobiliária, as encostas do Esquilino, do Viminal, do próprio Quirinal cedo se cobriram de altíssimos e infectos pardieiros, as *insulae*, de seis, sete, e oito andares, habitações coletivas que abrigavam, cada uma, a população de uma aldeia. Os espaços intemediários, as depressões do Velabro e de Argiletum, e essa Suburra cujo nome ficou proverbial, regurgitavam também de uma vida intensa e sórdida, que não tardou em transbordar para a planície transtiberina.

Tôda essa multidão vivia miseravelmente: pois, na cidade, mais do que nos campos, a mão-de-obra servil tendia a eliminar o trabalhador livre. Com a massa dos refugiados, entrava em Roma a Fome má conselheira, deusa lívida e irascível. Já não eram os tempos da crise puramente política, poeticamente resolvida, da sucessão no Monte Sacro: a crise que se desenhava era nitidamente social, e iminente o perigo de uma luta de classes, já não entre um patriciado e uma plebe de há muito reconciliados pelo gôzo dos mesmos privilégios, mas entre ricos e pobres, burgueses e proletários, no dia em que se tornasse insustentável a situação dêstes últimos.

E, de fato, essa situação tendia a piorar. Não só o mercado do trabalho, onde a oferta excedia largamente a procura, lhes limitava o salário a cifras irrisórias, como esse salário se tornava dia a dia mais inadequado em um ambiente econômico dominado por violenta inflação.

Com efeito, imensas quantidades de dinheiro haviam afluído para Roma, aumentando em proporções fantásticas, o meio circulante. Já no III século os tesouros da Cisalpina e da Espanha haviam sido drenados para a Cidade; no II século vão ser as riquezas da Ásia. Cada general vitorioso que regressa a Roma sobe ao Capitólio como que levado pelas ondas de uma torrente de ouro: somente no triunfo de L. Cornelius Scipio Asiaticus foram exibidos aos olhares dos Romanos maravilhosos 140.000 moedas de ouro, 545.000 moedas de prata, mais de mil libras de baixela de ouro, outro tanto de baixela de prata, e mais de sessenta toneladas de prata em barras. Dois anos depois M. Fulvius Nobilior, vencedor da Liga Etólia, leva ao Capitólio quase dois milhões de moedas de prata e ouro, e mais de trinta toneladas de prata em barras. E assim de todos os imperatores triunfantes do princípio do século: Paulo Emilio, Catão, Flamininus, e tantos outros. Nesta era de vitórias douradas, o Pactolo, e não o Tibre, parecia correr dentro de Roma.

Todo este dinheiro, porém, a poucos beneficiava: primeiro, porque era cuidadosamente canalizado para as mãos da aristocracia dominante e da classe equestre que então surgia como uma nova potência financeira, segundo, porque permanecendo a produção romana de bens de consumo sensivelmente estacionária, produzia-se a configuração clássica da espiral inflacionária: demasiado dinheiro perseguindo bens de consumo insuficientes. Resultado: custo de vida vertiginosamente crescente e desequilíbrio da balança entre salários e preços. Em suma, temos também aí um quadro que nos é bastante familiar.

A inflação dava as mãos à especulação. Uma classe capitalista surgia, lançando sobre o mundo romano toda uma rede de atividades financeiras. As sociedades por ações conhecem uma voga súbita e extraordinária, exploram e sangram as províncias. Mas essa intensa atividade financeira é economicamente estéril: as sociedades vectigalianas, arrendatárias da arrecadação dos impostos e taxas, auferem fabulosos lucros, distribuem gordos dividendos, mas não criam novas riquezas, não estimulam a produção. Elas canalizam simplesmente a riqueza para os cofres de uma oligarquia súbitamente opulenta. O grande negócio é a exploração direta do contribuinte; isso e as lucrativas transações com o Estado: fornecimentos de material, empreitada ou financiamento de obras públicas, tudo a preços exorbitantes, feita a devida parte à venalidade oficial ou acertada previamente a concorrência de modo amistoso entre comparsas e consócios. Tudo isto, igualmente, muito moderno, muito familiar...

O capital romano é especulador, não criador. "*Eques Romanus, id est publicanus*". O mundo das finanças engloba todos os Romanos solváveis, pois não há quem não compre ações de uma ou outra Companhia, e a Bôlsa de valores já era, no primeiro quartel do II século, de uma atividade febril. Mas esses trustes colossais, com o seu aparelhamento tão semelhante aos de nossos dias, suas assembléias gerais de acionistas, seus conselhos de administração, conheciam como hoje uma nítida diferenciação entre os pequenos acionistas, fatores puramente passivos, e os altos magnatas da finança: os últimos cada vez mais opulentos, os primeiros freqüentemente arruinados por alguma dessas manobras de Bôlsa que só atingem mortalmente os pequenos especuladores.

Sobretudo, esse mundo das finanças rejeitava fora de seus limites toda uma turba incontável de *non possidentes*, de proletários de todo impecuniosos, cujo problema principal e diário consistia em não morrer de fome. O sistema vigente favorecia, pelo menos em teoria, todo aquele capaz de ameaçar o necessário para especular por sua vez, o artífice, o negociante, suscetíveis em princípio de galgar até o tópo a escada capitalista; mas ele impunha inexoravelmente, e com peso crescente, as classes economicamente fracas.

A desproporção numérica entre pobres e ricos, o contraste chocante entre os respectivos padrões de existência, acusando-se dia a dia, ameaçavam configurar sérias atribulações. A miséria tornou-se um problema administrativo a partir do momento em que se pôde reear que os proletários "fizessem justiça pelas próprias mãos". E, aliás, pelo menos em grande parte, esses proletários eram cidadãos romanos. Menos como eleitores do que como co-participes dessa comunidade essencialmente religiosa que era a Cidade Antiga, o seu direito à vida e a uma certa assistência social se afirmava e se impunha. Por outra parte, o desespêro de uma tal massa de homens, dentro de uma cidade então desprovida de meios adequados de manutenção da ordem, poderia ter conseqüências incalculáveis, que a boa política mandava prevenir.

O alimento básico da massa da população era então o *pulmentum*, essa mesma "*polenta*" que ainda hoje ocupa lugar de destaque na dieta das populações italianas. O *pulmentum*, como o pão, fazia-se de farinha de trigo, cereal outrora abundante na Itália, mas a introdução das culturas industriais — oliveira e parreira — bem como a extensão das pastagens em detrimento das lavouros, uma vez eliminado o pequeno proprietário rural, reduzem consideravelmente a área cultivada de trigo, e deixam o mercado romano na dependência das importações de trigo estrangeiro. A elevação geral do custo de vida, aliada ao encarecimento do transporte, ameaçam colocar então os gêneros alimentícios de primeira necessidade, que são a farinha de trigo e o pão, fora do alcance da bôlsa do proletário romano: um desequilíbrio entre a capacidade aquisitiva e o "mínimo vital"

de existência da massa miserável seria inevitavelmente o sinal de distúrbios de conseqüências imprevisíveis na Cidade opulenta, cercada e penetrada pela legião dos “favelados” em superioridade numérica esmagadora. Além do mais, êsses desgraçados acham-se geralmente no gôzo dos direitos políticos: bem cedo êles dominarão os comícios, sobretudo a partir do declínio dos comícios centuriatas em proveito das assembléias das tribos. Na miséria da massa dos cidadãos, a demagogia aristocrática conta encontrar um instrumento. Mas para isso cumpre prover de algum modo à sua subsistência.

A partir do último quartel do III século, já se pode constatar em Roma uma porcentagem muito considerável de desemprego total ou parcial. Essa porcentagem se irá elevando constantemente durante o curso do II século, até criar uma nova e numerosíssima classe “econômicamente fraca”, que o Estado se verá forçado a socorrer.

O socorro oficial aos “econômicamente fracos” assumirá diversas formas, as quais nos são familiares, à exceção de uma só, a que não ousamos ainda recorrer. Entre essas formas reconheceremos:

1.º a intervenção do Estado no domínio econômico, a título de comprador e vendedor ou distribuidor de gêneros de primeira necessidade;

2.º a execução de obras públicas com a finalidade expressa de suprir a falta de procura no mercado do trabalho;

3.º a redistribuição da propriedade agrária.

Neste primeiro estudo, falaremos apenas da primeira modalidade de socorro oficial aos necessitados, deixando as demais para estudos subseqüentes; seguindo, assim, a ordem cronológica, pois foi êsse o primeiro remédio a ser utilizado, aproveitando a experiência de uma prática já consagrada pela beneficência particular.

Na época que nos ocupa, com efeito, assistimos a uma notável transformação das “clientelas” tradicionais, que outrora congregavam em torno das famílias nobres um grupo reduzido de agregados, libertos, e filhos de libertos, vivendo da munificência do patrono e constituindo-lhe uma espécie de côrte. Essas clientelas vão agora ampliar-se desmedidamente, para incluir um número considerável de recém-vindos, tolerados por motivos de ordem política ou de simples prestígio, como contingente eleitoral ou malta de capangas. A propaganda política utilizará a beneficência, não apenas em favor dêsses grupos permanentes, mas ocasionalmente, e de modo cada vez mais freqüente, em favor de um público muito menos restrito ainda: se o cliente fixo recebe a *sportula* em gêneros ou em dinheiro, cada vez mais freqüentes se farão os *congiarii*, distribuições de gêneros alimentícios em larga escala. O primeiro exemplo de congiário conhecido é o da distribuição de azeite feita em 213 por P. Cornelius Scipio, o futuro Africano; um quarto de século mais tarde, M'Acilius Glabrio, candidato à pretura, já baseará a sua cam-

panha eleitoral em fartas distribuições, não apenas de azeite, mas também de carne, vinho, sal, roupas e dinheiro. O costume não se perdeu de todo: — assim temos visto em nossos dias distribuições pré-eleitorais de gêneros...

Pela mesma época, introduzia-se uma nova forma de assistência social: os banquetes públicos, logo muito populares, a tal ponto que o público se fazia extremamente exigente: Cícero nos conta, no seu *Pro Murena*, a deliciosa história de Q. Fabius Maximus, que, desejando oferecer um banquete público em homenagem à memória de seu tio, o grande P. Cornelius-Scipio AEmilianus, resolve incumbir dos preparativos do festim um primo seu, Q. AElus Tubero. Ora, êste último descendia daquela família dos AElia Tuberonos, que, como já vimos, possuía tradições de extrema parcimônia; e, além disso, pertencia à seita austera dos filósofos estóicos. Resultado: um tremendo “fiasco” e derrota fragorosa do anfitrião nas eleições à Pretura, à qual se candidatava então.

A munificência privada, nos banquetes públicos, apenas completava, porém, a generosidade oficial. De há muito, o Estado organizava tais ágapes, primeiramente em um sentido estritamente religioso, mais tarde com um aspecto bem definido de assistência social. Não tardou, mesmo, que fôsse criada uma nova magistratura municipal, os *septemviri epulones*, espécie de Conselho de Alimentação presidindo a uma vetusta forma de restaurantes populares.

Mas êsses ágapes ocasionais, ainda que freqüentemente reiterados, não podiam prover de modo constante à subsistência de toda uma população: de mais a mais, como vimos, o declínio da produção nacional de trigo criava uma ameaça ao abastecimento das massas em seu alimento básico. Foi então que o Estado, invadindo decididamente o mercado do trigo, resolveu ir buscar nos grandes mercados tritícolas do mundo de então — a Sicília e a África do Norte, mais tarde o Egito — o aprovisionamento da metrópole. Muito depressa, as importações governamentais pesaram no mercado de modo esmagador, eliminando quase totalmente a concorrência nacional cada vez menos capaz de competir com a produção siciliana ou africana; mas mantendo constantemente o preço do pão ao alcance das bôlsas mais modestas, enquanto que o capital agrícola, afastado da lavoura tritícola, se voltava para as culturas industriais e para a pecuária.

A intervenção do Estado neste domínio foi eficaz e permanente: facilitada pelas contribuições *in natura* exigidas dos Estados vassallos e das Províncias anexadas ao Império, ela não parece, no início, ter onerado exageradamente o erário, e o seu efeito foi tão acentuado quanto constante. Graças a essas importações maciças, nunca se colheu em Roma de modo premente o problema da fome, pois os preços serão mantidos ao nível do poder aquisitivo da população, o que, por outra parte, permitirá manter o nível dos salários.

Essa intervenção durou cerca de um século sem lei reguladora, obedecendo espontaneamente aos reclamos da situação em qualquer momento dado. Mas em fins do II século, a elevação do custo de vida, ao mesmo tempo que as circunstâncias políticas criadas em torno do mais jovem dos Gracos, iam permitir uma inovação revolucionária, a saber, a instituição de um tabelamento de gêneros, acompanhado da criação de um aparelhamento administrativo para o fornecimento direto, pelo Estado, ao consumidor, de gêneros ao preço da tabela.

Com efeito, a *lex Sempronia frumentaria* cria uma nova repartição pública, o núcleo da futura Administração da Annona, incumbida de distribuir aos cidadãos pobres, previamente relacionados para esse fim, uma cota mensal de trigo a preço de tabela, preço esse calculado na base das mais baixas cotações no mercado internacional. Caberá ao Questor o cuidado de superintender o transporte, dos armazéns de Ostia para os de Roma, do trigo desembarcado. Logo surgirão os Edilos *ceriales*, que sob a proteção da Deusa velarão pela distribuição do grão; e, um dia, o Prefeito de Annona será um dos principais magistrados de Roma.

Ainda estamos longe dessa perfeição administrativa; mas a *lex Sempronia frumentaria* já é uma tentativa bem caracterizada de assistência social sistemática mediante a intervenção do Estado no domínio econômico. Ademais, ela não é uma lei demagógica, e sim uma medida de defesa econômica das classes menos favorecidas: não há distribuição gratuita, há fornecimento a preço de custo. O nobre espírito que era Caio Graco não visava, nem humilhar o povo por uma esmola, nem suborná-lo por uma liberdade: o que êle desejava, era elevar o padrão de vida da população e respeitar a dignidade dos cidadãos. Sem dúvida, o Estado incorria em certo encargo financeiro, mas esse erário estava largamente em situação de suportar, desde que as vitórias de M. Perperna e de M'Aquillius haviam permitido a Roma entrar de posse da fabulosa herança pontina da extinta dinastia Attalida.

A demagogia virá muito mais tarde: no apogeu do governo populista e "descamisado" de Caio Mario, o chefe da propaganda oficial, L. Appuleius Saturninus, devia propor aos comícios um projeto de lei, reduzindo a uma taxa puramente nominal, menos de 1/6 da tabela da *lex Sempronia*, o preço do trigo distribuído aos cidadãos pobres. Automaticamente, o Tesouro público passaria a ser onerado de um encargo esmagador: não é de admirar que o Questor que presidia os comícios haja dissolvido, horrorizado, a assembléia, derrubando as urnas. O próprio tribuno, autor do projeto não insiste na questão; mas a hipótese da distribuição gratuita de gêneros pelo Estado havia sido formulada nitidamente, e não sairia mais das cogitações do proletariado.

E' bem verdade que Sulla, vitorioso na Porta Collina, inaugura um regime de despotismo aristocrático pouco propenso a concessões dessa ordem, e suprime pura e simplesmente as distribuições de trigo a preço reduzido. Mas o regime *sullaniano* luta ao mesmo tempo, do modo mais decidido, contra o encarecimento do custo de vida, e recorre, para isso, a um tabelamento geral e severíssimo dos gêneros alimentícios, acompanhado de um vasto plano de obras públicas.

Com a abdicação de Sulla, restabelecido o livre jôgo das magistraturas, é eleito ao Consulado no ano de 87 M. Aemilius Lepidus, o próprio genro de L. Appuleius Saturninus, o Tribuno da Plebe que, ao tempo de Mario, tentara tornar praticamente gratuitas as distribuições de trigo. Lepidus, ultrapassando o pensamento do sogro, vai não somente restabelecer essas distribuições suprimidas por Sulla, como ainda torná-las, pela primeira vez, totalmente gratuitas: a *lex AEmilia frumentaria* concede, a todo cidadão que se apresente aos *guichets* da Annona, cinco *modii* de trigo por mês (cerca de 45 litros).

Mas a terrível revolta servil de Spartacus devia ao comprometer o abastecimento de Roma e ao devastar várias províncias agrícolas, tornar letra morta a *lex Cornelia* de tabelamento de gêneros, e impor ao proletariado urbano sérios padecimentos. Impunham-se, evidentemente, providências contra o encarecimento do custo de vida. Com esse intuito, o Senado, por proposta do Cônsul C. Aurelius Cotta, um ancião prudente, adota, em 75, medidas tendentes a simplificar a arrecadação e o armazenameto em Roma, das contribuições *in natura* fornecidas pelas províncias tritícolas. Mas não é suficiente: os Cônsules de 73, M. Terentius Varro Lucullus e C. Cassius Longinus são obrigados, sob intensa pressão popular, a promulgar a *lex Terentia Cassia*, que, embora restringindo unicamente aos indigentes os benefícios da *lex AEmilia frumentaria*, cria os meios de atender efetivamente às distribuições decorrentes da lei anterior, mediante a imposição às cidades da Sicília de uma contribuição suplementar de 70.000 hectolitros de trigo. O rol dos assistidos pela *lex Terentia Cassia* compreende 40.000 cidadãos reconhecidamente pobres.

O Estado totalitário de César, emergindo dos escombros da guerra civil, encontra notavelmente agravada a condição do proletariado, e imensamente aumentado o número dos indigentes: 320.000 nomes figuram agora no registro das distribuições gratuitas. Em 48, em 47, sérias perturbações da ordem, provocadas pela miséria, agitam Roma, e por duas vezes é preciso recorrer ao *senatus-consulto* supremo para restabelecer a ordem. Uma *lex Julia* declara uma moratória de um ano para os alugueis de casas e uma segunda lei regula o pagamento das dívidas.

César encontrara em vigor uma *lex Clodia frumentaria* de 58, que revigorava a gratuidade das distribuições de trigo; sem abolir o dispositivo,

êle reduz de 320.000 a 150.000 a lista dos assistidos. Mas outros são os meios de que conta lançar mão o ditador para restabelecer a prosperidade pública. Voltando ao tabelamento sulliano, êle vai criar leis suntuárias e, como diríamos hoje, “de defesa da economia popular”, mas, sobretudo, tentará encontrar nas obras públicas em grande escala, uma espécie de gigantesco “WPA”, o remédio ao desemprego e o meio de prover à subsistência das massas indigentes.

Estas últimas, ao encerrar-se a era republicana, atingem proporção alarmante no conjunto da população. As próprias cifras do consumo do trigo dão, para a última década da vida de César, um cálculo da ordem de cerca de 500.000 habitantes para a cidade de Roma; no ano decisivo de 55, o ano em que Crassus e Pompeu são, juntos, Cônsules pela segunda vez, êsse cálculo acusa exatamente 486.000 habitantes. Ora, se considerarmos que os 320.000 inscritos nos registros da Annona eram necessariamente cidadãos, chegaremos à conclusão que, deduzidos do restante os escravos e os peregrinos, ínfima era a proporção das famílias que não viviam da caridade oficial. A redução da lista annonária a 150.000 nomes, feita por César, não altera essencialmente a proporção, porquanto a nova lista, nós o sabemos expressamente por Suetônio, somente compreendia cidadãos adultos, excluídas as mulheres e os menores: em outros termos, a êsses 150.000 cidadãos deve-se acrescentar o número de seus dependentes, o que, pelo cálculo mais modesto, dá uma cifra muito parecida com os 320.000 assistidos de antes

da reforma, e provavelmente maior ainda. Aliás, logo no início da era imperial, Augusto deverá elevar a 200.000 o número dos beneficiários, cada um dos quais era portador de uma ficha de madeira, e, em dia certo de cada mês, apresentava-se no *guichet* correspondente ao seu número de inscrição para receber a ração legal. No II século de nossa era, as imponentes instalações da Prefeitura da Annona, no Pórtico de Minucius, no Campo de Marte, disporão de nada menos de 1.025 *guichets*, 45 *guichets* correspondendo a cada uma das 45 séries de assistidos. Eis onde conduziram as tentativas romanas de barateamento do custo de vida, de tabelamento de gêneros, de defesa da economia popular, e de intervenção direta do Estado no mercado de gêneros alimentícios: uma população inteira reduzida a viver da caridade oficial. E' que Roma nada mais produzia, nada mais exportava: concentrando em suas mãos o ouro do mundo, a sua situação financeira de nenhum modo retratava uma situação econômica desastrosa. Nenhuma produção de bens de consumo, produção agrícola fraca e em declínio, um Tesouro abarrotado, um índice de vida elevadíssimo, inflação desenfreada, luxo desmedido de uma minoria, miséria das massas: nos tempos modernos podemos encontrar alguns paralelos de tal situação, com as mesmas causas produzindo os mesmos efeitos. Não cabem, porém, tais considerações nos limites dêste estudo. Nos seguintes, tentaremos delinear outros aspectos das dificuldades econômicas da Roma antiga, e as soluções que, com fortuna vária, o Estado lhes pretendeu dar.